



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **DECRETO Nº 1.108, 18 DE MARÇO DE 2014**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1247 de 16/12/2013.

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati – SP, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar da ordem de **R\$ 1.522.808,54** (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.08</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>02.08.03</b>	<b>Divisão de Educação</b>	
<b>12.365.0021.10 28</b>	<b>Construção de Prédios Escolares</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 05	1.522.808,54
	<b>Total de Crédito</b>	<b>1.522.808,54</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento dos encargos previsto para execução do artigo anterior será proveniente de Termo de Compromisso PAC2 – 06011/2013 do Ministério da Educação/FNDE, no valor de **R\$ 1.522.808,54** (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 18 de março de 2014.

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
Diretor do Depto. de Administração